

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 92

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 22 de maio de 2015

Comissão de Saúde debate situação das maternidades do Estado

Superlotação e falta de profissionais marcam atendimento nas unidades

A Comissão de Saúde e Assistência Social realizou na manhã de ontem Audiência Pública para debater a situação da saúde materno-infantil no Estado. Os problemas relatados apontaram a necessidade de melhoria do atendimento no setor, que sofre com a superlotação nas principais maternidades estaduais.

Representantes do Ministério Público do Estado, dos Conselhos Regionais de Medicina e Enfermagem e de sindicatos dos profissionais de saúde avaliaram que há uma crise no atendimento materno-infantil no Estado, que acontece pela escassez de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), pela falta de médicos e enfermeiros e por falhas na articulação entre os municípios e o Estado.

“Temos dados preliminares que mostram uma ten-



WILLIAMS AGUIAR

REPERCUSSÃO - Colegiado vai criar grupo de trabalho, junto com o Governo e entidades médias, para aprofundar o assunto

dência de aumento na mortalidade materna. Isso mostra a crise nesta área, que não é só de Pernambuco”, alertou Olímpio Moraes Filho, representante do Con-

selho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe). A secretária-executiva de Atenção à Saúde do Governo do Estado, Cristina Mota, declarou que a saúde ma-

terno-infantil é a maior das prioridades da Secretaria Estadual de Saúde na atual gestão. “Precisamos repacotar o acompanhamento à saúde da gestante com os

municípios e garantir a escala das equipes médicas nos hospitais para melhorar o atendimento”, reconheceu.

“Observamos uma situação lamentável nas ma-

ternidades que visitamos”, ressaltou o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB). “Precisamos entender porque tantos recursos são direcionados para as Organizações Sociais (OSs), em detrimento dos hospitais públicos da área”, cobrou Socorro Pimentel (PSL). Já Dr. Valdi (PP) reclamou dos baixos valores pagos pelo SUS para os procedimentos médicos. “A consequência é o fechamento de leitos”, lembrou.

O presidente da Comissão de Saúde, Odacy Amorim (PT), informou que a partir do encontro, vai ser criado um grupo de trabalho junto com o Governo do Estado e entidades representativas de médicos e enfermeiros. “Vamos aprofundar as informações que recebemos”, anunciou.

Reunião Solene

Criador do coral da Assembleia recebe homenagem

Os 50 anos de atividades do maestro José Beltrão da Cunha Júnior foram festejados em uma noite musical no Plenário da Assembleia Legislativa, ontem. Fundador do Coral Vozes de Pernambuco, que reúne servidores da Casa, o regente também criou o Coral Madrigal do Recife e as confederações pernambucana e brasileira de corais. A Reunião Solene foi proposta pelo primeiro-secretário da Alepe, deputado Diogo Moraes (PSB).

“Durante cinco décadas, o maestro Beltrão Júnior

tem se dedicado à arte musical. A Casa Joaquim Nabuco faz uma justa homenagem a esse profissional que tanto valoriza a música popular brasileira”, ressaltou o deputado Zé Maurício (PP), que presidiu a cerimônia.

Formado em música pela Universidade Federal de Pernambuco, o maestro iniciou na profissão tocando acordeom e piano em clubes sociais. Em 1965, passou a integrar o Coral do Carmo do Recife, onde assumiu a regência por mais de uma década. Na



JARBAS ARAÚJO

VOCAÇÃO - Há 50 anos, Beltrão Júnior se dedica à música

sua trajetória, foi convidado a se apresentar em vá-

“Pelo vasto currículo, percebemos que o homenageado é um entusiasta do canto coral, tendo composto mais de 500 arranjos, sempre prestigiando os artistas locais”, destacou Diogo Moraes. “Seu legado de disciplina, cultura e integração continua vivo nesta Casa”, frisou.

O músico, que completou 73 anos ontem, recebeu uma placa comemorativa da Assembleia. Ele agradeceu a homenagem e contou um pouco da sua história. “Tive como mestre o grande maestro Mabel

Bezerra, tudo que sei e fiz devo a ele. Quando comecei, não sabia nada sobre canto coral, aprendi na prática. Fico satisfeito de ver que fiz algo pela cultura de Pernambuco”, disse Beltrão Júnior.

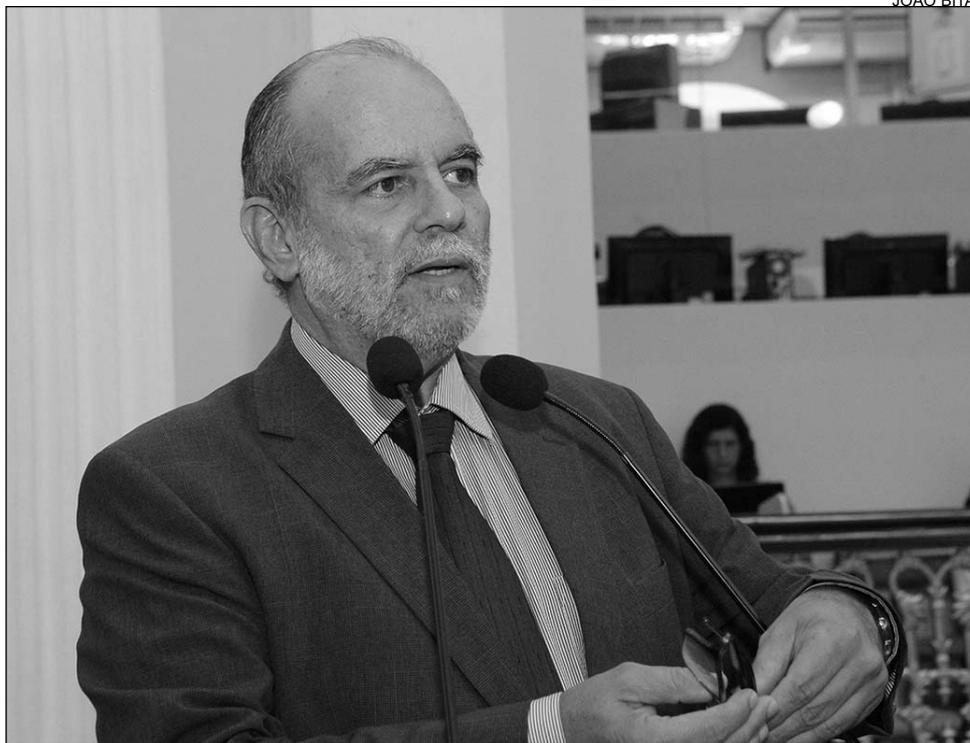
Na ocasião, se apresentaram os corais do Carmo, Madrigal, Capela Dourada, Associação Nossa Música, da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (Facho) e o Coral Vozes de Pernambuco, que atualmente está sob o comando da maestrina Mônica Muniz.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Waldemar Borges defende revisão do pacto federativo

Parlamentar repercutiu crise econômica e visita de governadores ao Congresso Nacional

O líder do Governo na Assembleia, deputado Waldemar Borges (PSB), defendeu, ontem, mudanças no pacto federativo – assunto que diz respeito às obrigações existentes entre União, Estados e municípios, sobretudo quanto a repasses de recursos entre os entes da Federação. O pronunciamento foi motivado pela visita de governadores ao Congresso Nacional, na última quarta (20), e por reportagem do *Jornal do Commercio*, que enumerou equívocos da política econômica do Governo Federal.



MUDANÇA - Para o deputado, momento difícil demanda revisão na estrutura de arrecadação

“Quero manifestar apoio a todos os governadores e prefeitos que lidam com essa dura realidade que é a crise na economia nacional”, declarou o parlamentar. Para o socialista, as dificuldades demandam uma revisão na estrutura de arrecadação e distribuição de recursos públicos. “A Alepe

deve encampar essa luta de maneira maior”, ressaltou.

Segundo Borges, em 1985 o montante de verbas destinadas a Estados e municípios representavam 80% do total arrecadado em impostos. Atualmente, a soma é de 36%, embora as atribuições dos entes tenham crescido. “Em um cenário

de queda na produção industrial, prejuízos no comércio, déficit na balança comercial e aumento do desemprego, o Governo Federal reduziu em 11% os repasses do Fundo de Participação dos Municípios. Isso justifica a preocupação de todos os prefeitos do País”, avaliou.

Cidadania

Edilson Silva anuncia nova agenda de debates

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDH), Edilson Silva (PSOL) anunciou, ontem, durante a Reunião Plenária, três Audiências Públicas a serem realizadas pelo colegiado na próxima semana. A primeira delas, na segunda, às 9h, terá como pauta o extermínio da juventude pobre e negra no Estado e contará com a participação de diversas entidades.

No dia seguinte, se discutirá a discriminação contra a população cigana em Pernambuco, e, na quarta-feira, serão tratadas as reivindicações de pessoas com deficiência e



TEMA - Primeiro encontro: extermínio de jovens negros

problemas neuromotores. “Este calendário foi construído a partir das demandas e necessidades da sociedade”, explicou Edilson.

O deputado também comentou o ato da Comissão de Cidadania em apoio à pernambucana Michele Maximino, recordista de doação de leite materno e vítima de comentários preconceituosos do humorista Danilo Gentili. O psolista afirmou que vai buscar o Ministério Público para analisar a possibilidade de uma ação por dano coletivo causado pelo apresentador contra os interesses da sociedade pernambucana.

PLENÁRIO

Audiência Pública em Dormentes

O presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural da Assembleia Legislativa, deputado Miguel Coelho (PSB), anunciou, em discurso na Reunião Plenária de ontem, a realização de uma Audiência Pública para debater a situação da caprinocultura e da ovinocultura em Pernambuco. O encontro ocorre amanhã, na Feira de Exposição de Animais do município de Dormentes, no Sertão do Estado. De acordo com o parlamentar, o debate contará com a presença de representantes da Secretaria estadual de Agricultura e da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro). “Vamos discutir formas de amenizar os problemas da seca, que já dura quatro anos”, informou o socialista.



Trabalhadores rurais

Reivindicações de trabalhadores rurais de Pernambuco ao Governo do Estado foram tema do pronunciamento do deputado Ângelo Ferreira (PSB), durante a Reunião Plenária de ontem. Entre as demandas dos agricultores estão o acesso à água, à terra e a melhores condições de produção e de comercialização. Uma marcha organizada pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (Fetape), realizada na última quarta (20), reuniu lavradores no Palácio do Campo das Princesas, sede da gestão estadual. Uma comissão formada pelos manifestantes foi recebida pelos secretários da Casa Civil, Antônio Figueira, e da Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota. “Ficaram definidas datas para que o movimento seja recebido por outras secretarias. Além disso, será criada uma câmara temática no Comitê de Convivência com a Estiagem para debater a questão do campo.”



Revitalização do Canal do Iraque

A entrega das obras de revitalização do Canal do Iraque, no Bairro da Estância, no Recife, foi destacada pelo deputado Zé Maurício (PP), em discurso na Reunião Plenária de ontem. A ação incluiu obras de asfaltamento, drenagem, iluminação e implantação de calçadas na localidade, representando um investimento de R\$ 11 milhões, pago com recursos do Ministério das Cidades, e com uma contrapartida da Prefeitura do Recife. “A reforma representa uma melhoria significativa na qualidade de vida de mais de dez mil famílias”, afirmou. Ainda em seu pronunciamento, o parlamentar ressaltou a solidariedade de diferentes setores da Casa Joaquim Nabuco para com a família do cinegrafista da TV Alepe Geraldo Vilar, falecido no início do mês de abril.



Primeiro-secretário repercute convênio entre a Alepe e Fernando de Noronha

Diogo Moraes enalteceu importância de rever o plano de manejo do arquipélago

O convênio de cooperação técnica firmado entre a Assembleia Legislativa e a Administração do Arquipélago de Fernando de Noronha foi destacado no Plenário, ontem. Em discurso, o primeiro-secretário, deputado Diogo Moraes (PSB), chamou atenção para a importância da elaboração de um novo plano de manejo para a ilha.

Com a assinatura do convênio, no último dia 19, a Consultoria Legislativa da Assembleia será responsável pela revisão do atual plano e pela elaboração de minuta com

novo texto, abrangendo aspectos geográficos e socioeconômicos da área de proteção ambiental do distrito. De acordo com estimativas, a parceria garantirá uma economia de R\$ 200 mil aos cofres públicos. Até o fim deste ano, o plano será entregue à administração.

“Ficamos felizes com o fato de a Assembleia Legislativa prestar esse serviço à população, até porque esse é um pleito antigo, que, por dificuldades técnicas, ainda não tinha sido desenvolvido. Certamente, dará uma nova dimensão ao arquipélago”, declarou. O atual

plano foi elaborado em 2005, e a substituição visa incluir políticas estratégicas para a ocupação sustentável.

ORIENTAÇÃO - O parlamentar também destacou a parceria da Administração do Arquipélago com a Escola do Legislativo. De 25 a 29 de maio, uma equipe de professores da Escola ministrará curso para os conselheiros distritais. Dividido em quatro módulos, o curso terá 40 horas de duração, abordando temas como Orçamento e Finanças Públicas, Prestação de Contas e Gestão de Documentos.



JOÃO BITA

DISCURSO - Ainda no pronunciamento, deputado anunciou curso da Elepe na ilha

Atraso em repasses

Deputada defende manutenção de Pesquisa de Emprego

A deputada Teresa Leição (PT) se manifestou, ontem, contra a possibilidade de suspensão da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) em Pernambuco, devido ao contingenciamento de verbas. De acordo com a parlamentar, o atraso no repasse de recursos, que vem ocorrendo desde o início de 2015, tem gerado um “risco iminente de desmonte” do estudo. Na Reunião Plenária de ontem, cerca de 60 trabalhadores protestaram, nas galerias do Palácio Joaquim Nabuco, em defesa de uma solução para o problema.



JOÃO BITA

FONTE - Estudo é realizado por instituto vinculado à UPE

Teresa ressaltou que o levantamento é realizado há 18 anos e disse que ele contribui para a elaboração de políticas públicas de em-

prego, servindo de referência para sindicatos e empregadores. De 1997 a 2008, a PED foi executada em Pernambuco pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Depois disso, passou a ser realizada pelo Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco (Iaupe).

Segundo a petista, o Iaupe alega não ter obtido do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que destina apoio financeiro à pesquisa, autorização para utilizar R\$ 750 mil já existentes no Estado, para execução da PED. Entretanto, de acordo com ela, o ofício do Ministério já foi recebido pelo Poder Executivo, que ainda não teria apresentado o cronograma de

desembolso financeiro para pagar os salários e demais despesas. “Mesmo com todas as dificuldades, os trabalhadores foram a campo nos dias 15, 16, 18 e 19 deste mês, com recursos próprios, para garantir que a descontinuidade nas coletas de dados não prejudique a qualidade da pesquisa. Os 66 trabalhadores e trabalhadoras se encontram sob estresse e em clima de indefinição”, afirmou Teresa, sendo apoiada, em aparte, por Edilson Silva (PSOL).

Líder do Governo na Alepe, Waldemar Borges

(PSB) sustentou que, pelo convênio assinado em 2008, o Governo do Estado cobre dois terços do custo da PED e o Governo Federal arca com um terço do valor. Em aparte, Borges propôs a criação de uma comissão para ajudar a resolver o imbróglio burocrático entre MTE e Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação. “A informação que eu tenho é que a parte da verba que cabe ao Governo Federal não chegou, e, por isso, o Estado vai adiantar a sua parte, pois a PED não pode parar de forma alguma”, anunciou o socialista.

Combate às drogas

Parlamentar participa de debate na Argentina

A reunião de mulheres da União de Partidos Latino-Americanos – ocorrida em Buenos Aires, durante a semana passada – foi tema de discurso da deputada Priscila Krause (DEM), ontem. Participante do evento, a parlamentar chamou a atenção para a necessidade de combate ao narcotráfico e

à dependência de drogas. O encontro contou com a presença de representantes de 11 países.

“Consideramos que o enfrentamento ao tráfico e o tratamento integral do consumo de drogas demandam políticas públicas das nações, aplicadas em todos os seus níveis. Além disso, essas iniciativas

precisam ser permanentes”, declarou a democrata, ao ler documento formulado durante o encontro na capital argentina. O texto também ressalta que a luta contra o narcotráfico e a dependência de drogas requer o desenvolvimento de estrutura de serviços e redes de apoio, que protejam o usuário.

Na avaliação de Priscila, ao apoiar países que não atuam de modo a combater o narcotráfico, a Política Internacional do Brasil anda na contramão. “O nosso País não é apenas parceiro, mas também cúmplice das políticas de omissão ao tráfico adotadas na Bolívia e na Venezuela”, criticou.



JOÃO BITA

OPINIÃO - “É preciso coibir narcotráfico”, diz Priscila

Ato

ATO Nº 311/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 144/2015, do Deputado **Silvio Costa Filho**, **RESOLVE**: exonerar **MARIA JOELLY DE MEDEIROS CARVALHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ALYSSON MATHEUS SILVA DE SANTANA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 70% (setenta por cento), com efeitos a partir de 01º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 21 de maio de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AGUSTO CÉSAR

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUIÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, BETO ACCIOLY, GUILHERME UCHOA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA E RODRIGO NOVAES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS

A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA NAS GALERIAS DO SENHOR PROFESSOR WILLIAN E DE ALUNOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA, A CONVITE DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE PUGNA PELA ATENÇÃO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO PARA COM A CRISE HÍDRICA NA REGIÃO DA MATA NORTE. O DEPUTADO JOEL DA HARPA RELATA A PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE SEGURANÇA NA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA E CHAMA A ATENÇÃO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA ANUNCIA A INSTALAÇÃO NO ANO EM CURSO DE FÁBRICA DA EMPRESA ARNO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DE GUARARAPES. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INFORMA A REALIZAÇÃO NESTA CAPITAL DA QUINTA EDIÇÃO DO GRITO DA TERRA PERNAMBUCO E DEFENDE A AGRICULTURA FAMILIAR. A DEPUTADA SIMONE SANTANA, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, REGISTRA A PASSAGEM DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CELEBRADO NO DIA DE ANTEONTEM, E PARABENIZA O GOVERNO FEDERAL PELA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE A ESSE CRIME. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE DENUNCIA A AUSÊNCIA DE UM TIPO DE MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE CÂNCER NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE, INFORMAÇÃO OBTIDA DO SENHOR PACIENTE, RELATANDO TRANSTORNOS SOFRIDOS PELA FALTA DO REMÉDIO PELO SENHOR ANTÔNIO ROBERTO NETO, PACIENTE EM TRATAMENTO NO HOSPITAL OSWALDO CRUZ, ANUNCIA QUE INGRESSARÁ COM AÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PARA AGILIZAR A AQUISIÇÃO DOS REMÉDIOS E RECUSA. A JUSTIFICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DE ESCASSEZ DE RECURSOS, CONTRAPONDO-A AOS GASTOS DO GOVERNO DO ESTADO COM PEÇAS PUBLICITÁRIAS SOBRE A GREVE DOS PROFESSORES. EM APARTE, OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ODACY AMORIM, DR. VALDI E ZÉ MAURÍCIO SE SOLIDARIZAM COM OS PACIENTES EM TAL SITUAÇÃO. O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO, SEGUNDO ORADOR INSCRITO, DEFENDE AÇÕES DE PREVENÇÃO NO COMBATE ÀS DROGAS, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO O TRÁFICO DE ENTORPECENTES NAS ESCOLAS E RELATA A REIVINDICAÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO POR TRABALHADORES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO OLINDA. EM APARTE, OS DEPUTADOS MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS E DR. VALDI CORROBORAM A PREOCUPAÇÃO DO ORADOR COM AS DROGAS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO CHAMA A ATENÇÃO PARA A LUTA DOS ENFERMEIROS BRASILEIROS PELA REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRINTA HORAS SEMANAIS. EM APARTE, O DEPUTADO EDUÍNO BRITO PARABENIZA O ORADOR PELO TRABALHO DESEMPENHADO NO COMBATE ÀS DROGAS. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, TERCEIRO ORADOR INSCRITO, APONTA O ATRASO NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS EM MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA SUL DO ESTADO. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, QUARTO ORADOR INSCRITO, ANUNCIA O ANIVERSÁRIO DE CENTO E QUARENTA E DOIS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA NO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE E RETRATA A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, INFORMA A REALIZAÇÃO DA SEXTA FEIRA NACIONAL DE MÓVEIS PARA A REGIÃO NORDESTE (MOVEXPO) ATÉ O DIA VINTE E DOIS DO CORRENTE NO MUNICÍPIO DE OLINDA, COMEMORA A PREVISÃO DE CRESCIMENTO DO SETOR MOVELEIRO NO ANO EM CURSO E DESTACA O PAPEL DA INDÚSTRIA MOVELEIRA NO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 389/2015 A 391/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 68/2015, 93/2015 E 168/2015, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1308/2013, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2015, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 214/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1138/2015 A 1165/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 563/2015 E 597/2015 A 604/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A EXPLICAÇÃO PESSOAL E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM, QUE RELATA A PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA, REALIZADO NO DIA QUINZE DO CORRENTE NO ESTADO DA BAHIA, INFORMA A REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DO QUARTO SIMPÓSIO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DESERTIFICAÇÃO NO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO, DESTACA A IMPORTÂNCIA DAS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA E DA TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO E RELATA A ASSINATURA DE ACORDOS ENTRE OS GOVERNOS BRASILEIRO E CHINÊS. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, COMEMORA A POSIÇÃO ENTRE QUATRO FINALISTAS DE EQUIPE DE ALUNAS DA ESCOLA PÚBLICA CÍCERO DIAS EM DISPUTA INTERNACIONAL DE CRIAÇÃO DE APLICATIVOS, ESCLARECE HAVER APENAS DUAS DAS TREZE ESCOLAS DA MATA SUL COM INTERCORRÊNCIAS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E RELATA A EVENTUALIDADE EM DIFICULDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO NA COMPRA DE DETERMINADOS MEDICAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 622/2015 E 623/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, SEXTA À OITAVA E DÉCIMA À DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 207/2015 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 208/2015 A 213/2015 E A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 1190/2015 A 1196/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 614/2015 A 621/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 397 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 50.
À Imprimir.

PARECER Nº 398 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 62.
À Imprimir.

PARECER Nº 399 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 161, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECER Nº 400 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 55.
À Imprimir.

PARECER Nº 401 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 82.
À Imprimir.

PARECER Nº 402 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1308.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 142 - DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO solicitando licença em Caráter Cultural no período de 25 à 29 de maio do corrente ano, para viagem aos Estados Unidos da América.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA RAQUEL LYRA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 21 de maio de 2015.
Deferido.

COMUNICADOS NºS 059000 A 059099 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício GAB/SCF 142/2015

Recife, 19 de maio de 2015.

Exmo. Sr. Guilherme Uchôa
D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Prezado Senhor,

Por meio do presente ofício e em consonância com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno dessa Ilustre Casa, solicitamos a Vossa Excelência licença em caráter cultural, no período de 25 a 29 de maio de 2015, sem custos para essa Casa, onde estará em visita aos Estados Unidos da América.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, embaixados nas considerações acima lançadas e na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO COSTA FILHO
Deputado Estadual – PTB

Projeto Desarquivado

Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 1587/2013

Ementa: Dispõe sobre a proibição de trote estudantil aos novos alunos nas instituições de ensino superior

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica vedado a realização do trote estudantil aos alunos calouros das instituições de nível superior, públicas ou privadas.

Art. 2º Compete à direção das instituições de ensino superior:

I - aplicar penalidades administrativas aos universitários que infringirem a presente lei, incluindo a expulsão da universidade, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis;

II - solicitar o reforço de segurança policial ou particular visando o impedimento do trote, dentro das edificações das instituições;

III - incentivar nos primeiros dias de aula a recepção amigável aos alunos novos;

IV- além das providências especificadas neste artigo, adotar outras medidas preventivas que tenham a finalidade de impedir o trote aos novos alunos.

Art. 3º Abre-se exclusivamente exceção, quanto ao denominado trote solidário, que tem como objetivo social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Na primeira semana de todos os anos, quando começa o calendário escolar e a grande volta às aulas é o período em que os pais dos alunos universitários ficam preocupados.

A estatística tem mostrado a quantidade de "calouros" que só somaram a suas vidas diversos prejuízos, desde psicológicos, quando não com a própria vida. Os dados são de universidades renomadas por todo o país.

Por motivos da defesa a cidadania e direito dos cidadãos pais e seus filhos, que lutaram para conseguir seu espaço dentro dessas instituições, que nasce este projeto, que preceitua regras de responsabilidades para quem infringir.

Pernambuco é um dos estados brasileiro que mais nasce instituições de nível superior, por consequência teremos que resguardar das cidades que gradativamente permeia nossa sociedade.

O exemplo, emblemático em Pernambuco, foi na cidade de Petrolina, na Universidade Federal do Vale do São Francisco

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

(Univasf) onde estudantes foram amarrados pelos veteranos e em seguidas foi jogado sobre eles uma mistura de fezes de animais, ovos podres e urina humana, os acontecimentos vinham acontecendo desde 2007.

Além de relatos que o primeiro trote do Brasil fatal, aconteceu em 1831 na Faculdade de Direito do Recife - hoje Universidade Federal de Pernambuco quando o calouro Francisco Menezes se revoltou e foi morto a facadas.

Fonte:http://www.ufpe.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=42704:historia—trote-e-pratica-historica&catid=9&Itemid=73

Desta forma, já que o estudante veterano não se conscientiza e já que algumas universidades não tomam providências, nada mais justo do que a proibição total ao trote, como medida mais sensata para evitar os transtornos que vem causando.

Por fim, abre-se à exceção ao trote solidário, pois já se tem comprovada a sua eficácia como atividade de recepção ao calouro universitário e exemplo de cidadania.

Portanto, diante da importância da proposta e seu teor preventivo, apresento aos demais membros desta casa para posterior deliberação.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

À 1ª Comissão.

Parecer N° 4870/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1587/2013

Autor: Deputado Ossésio Silva

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A PROIBIÇÃO DE TROTE ESTUDANTIL AOS NOVOS ALUNOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. MATÉRIA INSER-TA NA ESFERA DE <i>COMPETÊNCIA LEGIS-LATIVA CONCORRENTE</i> DA UNIÃO, ESTA-DOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE <i>EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE</i> (ART. 24, IX E XII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INEXISTÊN-CIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONA-LIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APRO-VAÇÃO.	Terezinha Nunes Deputada
---	---

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1587/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva, que visa dispor sobre a proibição de trote estudantil aos novos alunos nas instituições de ensino superior.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria encontra-se inserta na esfera de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, IX e XII, da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

.....

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde.”

Registro, por fim, que inexistem óbices de natureza constitucional ou legal para a aprovação do projeto de lei ora em análise. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1587/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1587/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de outubro de 2013.

Presidente em exercício: **Sílvio Costa Filho.**

Relator : **Rodrigo Novaes.**

Favoráveis os (6) deputados: **Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Waldemar Borges.**

Parecer N° 4959/2013

Projeto de Lei Ordinária nº. 1587/2013

Autoria: Deputado Ossésio Silva

EMENTA: Dispõe sobre a proibição de trote estudantil aos novos alunos nas instituições de ensino superior. **Aprovado**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1587/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva.

O Projeto de Lei, em análise dispõe sobre a proibição de trote estudantil aos novos alunos nas instituições de ensino superior.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A referida proposição visa proibir a prática de trotes universitários, e fixar aos que infringirem a lei, à exceção do convencionado "trote solidário", cuja meta é o alcance social da ação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Terezinha Nunes
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1587/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 15 de outubro de 2013.

Presidente: **Betinho Gomes.**

Relator : **Terezinha Nunes.**

Favoráveis os (4) deputados: **Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, José Humberto Cavalcanti, Terezinha Nunes.**

Parecer N° 5298/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1587/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto dispõe sobre a proibição de trote estudantil aos novos alunos nas instituições de ensino superior.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

“Na primeira semana de todos os anos, quando começa o calendário escolar e a grande volta às aulas é o período em que os pais dos alunos universitários ficam preocupados.

A estatística tem mostrado a quantidade de “calouros” que só somaram a suas vidas diversos prejuízos, desde psicológicos, quando não com a própria vida. Os dados são de universidades renomadas por todo o país.

Por motivos da defesa a cidadania e direito dos cidadãos pais e seus filhos, que lutaram para conseguir seu espaço dentro dessas instituições, que nasce este projeto, que preceitua regras de responsabilidades para quem infringir.

Pernambuco é um dos estados brasileiro que mais nasce instituições de nível superior, por consequência teremos que resguardar das ciladas que gradativamente permeia nossa sociedade.

O exemplo, emblemático em Pernambuco, foi na cidade de Petrolina, na Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) onde estudantes foram amarrados pelos veteranos e em seguidas foi jogado sobre eles uma mistura de fezes de animais, ovos podres e urina humana, os acontecimentos vinham acontecendo desde 2007.

Além de relatos que o primeiro trote do Brasil fatal, aconteceu em 1831 na Faculdade de Direito do Recife - hoje Universidade Federal de Pernambuco quando o calouro Francisco Menezes se revoltou e foi morto a facadas.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I do regimento interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais PEDRO SERAFIM (PDT), ÁLVARO PORTO (PTB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB) E RODRIGO NOVAES (PSD), Membros titulares, bem como os Suplentes ÂNGELO FERREIRA (PSB), HENRIQUE QUEIROZ (PR), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMERTO CAVALCANTI (PTB) E ODACY AMORIM (PT), para se fazerem presentes na reunião a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de maio próximo, no recinto do Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco - Edf. Senador Nilo Coelho, às 10 horas, na qual teremos a presença do Dr. Renato Cunha, Presidente do SINDAÇUCAR, que fará palestra sobre a situação do setor SUCROALCOOLEIRO

RECIFE, 20 DE maio DE 2015.

Deputado Miguel Coelho (PSB)
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DO PAC EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 139, do Regimento Interno, os Deputados abaixo relacionados, para a visita ao Eixo Leste - a partir do município de Floresta - da Obra da Transposição do Rio São Francisco, que realizar-se-á às 8 horas, do dia 29 de maio do corrente ano.

Titulares
Deputado Aluísio Lessa
Deputado Diogo Moraes
Deputado Sílvio Costa Filho
Deputada Teresa Leitão

Suplentes
Deputado André Ferreira
Deputado Joaquim Lira
Deputado Júlio Cavalcanti
Deputado Pedro Serafim Neto
Deputado Zé Mauricio

RECIFE, 29 DE maio DE 2015.

Deputado Miguel Coelho
Presidente

Fonte:http://www.ufpe.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=42704:historia—trote-e-pratica-historica&catid=9&Itemid=73

Desta forma, já que o estudante veterano não se conscientiza e já que algumas universidades não tomam providências, nada mais justo do que a proibição total ao trote, como medida mais sensata para evitar os transtornos que vem causando.

Por fim, abre-se à exceção ao trote solidário, pois já se tem comprovada a sua eficácia como atividade de recepção ao calouro universitário e exemplo de cidadania.”

2.3 Nesse sentido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei 1587/2013 de autoria do Deputado Ossésio Silva.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1587/2013, de autoria do deputado Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 28 de novembro de 2013.

Presidente: **Teresa Leitão.**

Relator : **Teresa Leitão.**

Favoráveis os (2) deputados: **Gustavo Negromonte, Raquel Lyra.**

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 214/2015

Ementa: Institui a obrigatoriedade da exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows artísticos e eventos culturais no Estado de Pernambuco, e dá outras provi-dências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Torna obrigatória a exibição de vídeos/propagandas educativas de combate as drogas, para fins de acesso à informação, prevenção e combate ao uso de substâncias entorpecentes, na abertura de todos os shows artísticos e eventos culturais com aglomeração de público, no Estado de Pernambuco.

§ 1º Entende-se por eventos culturais os shows musicais, teatrais e de dança, bem como outros acontecimentos similares.

§ 2º Os vídeos de que trata o *caput* deste artigo devem ter, no mínimo, dois minutos de duração.

§ 3º A projeção dos vídeos educativos deve ser feita em telas capazes de permitir a visualização de seu conteúdo por todo o público do local onde está se realizando o show ou evento cultural devendo possuir, portanto, no mínimo, 3m de comprimento por 2m de altura.

§ 4º Entende-se por aglomeração de público os eventos mencionados nos parágrafos anteriores que possuam um público previsto com mais de 200 (duzentas) pessoas.

§ 5º O vídeo antidrogas deverá ser veiculado quantas vezes forem cabíveis nos 30 minutos que antecederem o evento.

Art. 2º A criação do vídeo educativo será de responsabilidade do Governo de Pernambuco, por meio de sua Secretaria competente.

§ 1º O material deverá estar disponível no *site* do Governo para que os produtores possam ter acesso ao arquivo e posteriormente reproduzir em seus eventos.

§ 2º As informações a serem veiculadas nos vídeos educativos de que trata a presente Lei, devem ser abordados, dentre outros, os seguintes temas:

I – os malefícios decorrentes da dependência química;

II – as drogas e sua relação próxima com a violência, prostituição e acidentes;

III – a destruição da família do usuário de drogas;

IV – ao final do vídeo, deverá ser divulgado o número desta Lei Estadual, assim como os telefones do Disque-Denúncia de Pernambuco e o da Ouvidoria do Estado de Pernambuco.

Art. 3º O descumprimento do disposto na Lei sujeitará o infrator as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os produtores de evento cujo público informado pela Polícia seja de até 500 (quinhentas) pessoas;

6 – Ano XCII • 92

III – multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o público do evento estipulado entre 501 (quinhentos e uma) a 3.000 (três mil) pessoas;

IV – Em caso de público superior a 3.001 (três mil e uma) pessoas, a multa será fixada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§1º Se o produtor for identificado em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º As multas previstas nos incisos deste artigo serão atualizadas anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º Quando o infrator da Lei for ente público, o agente responsável ficará sujeito às penalidades disciplinares específicas.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Art. 6º Revoga-se a Lei Ordinária nº 13.899, de 27 de outubro de 2009.

Justificativa

Consideramos que a matéria da propositura em questão é de extrema importância para nosso Estado, sendo, então merecedora de atualização. É constituinte de nossa legislação, desde o ano de 2009, a Lei nº 13.899/2009, de nossa autoria, contudo, ainda percebemos o quanto ela é descumprida por parte dos produtores de eventos. A propositura foi ainda regulamentada pela lei alteradora nº 14.297/2011. Mas, continua não sendo obedecida em Pernambuco.

Sendo assim, elaboramos outras obrigações que foram contempladas e entendidas como majoritárias. A lei em questão se desdobra no enorme potencial de dependência química que as drogas proporcionam, em especial o crack. Especialistas afirmam que a substância, em termos de potencial para vício, supera a outras drogas. Em Pernambuco, o uso de drogas vem se tornando uma prática cada vez mais comum entre os jovens, estes são vistos em ruas e praças, consumindo-as em plena luz do dia.

Sabemos que o consumo de drogas não é apenas um caso de polícia, é responsabilidade do Estado e da sociedade como um todo, que tem o dever de resgatar a dignidade desses seres humanos e de investir no futuro de uma população promissora e capaz. Portanto, o objetivo desse projeto de lei é ajudar no acesso à informação, na conscientização, na prevenção e no combate às drogas, usando como veículo, a exibição de vídeo educativo ou na propaganda institucional do Governo de Pernambuco de combate às drogas que já existe e que esse material possa ser disponibilizado para os produtores divulgarem nos minutos que antecedem os shows musicais, teatrais e de danças e, em quaisquer eventos culturais com aglomeração de públicos no Estado maiores que 200 pessoas. Esse vídeo poderá ser elaborado pelos produtores ou pelo Governo do Estado, que possui experiência no assunto e entendemos ser a melhor opção. Contudo deixamos que a regulamentação do Governo opine qual a melhor forma de se promover o vídeo.

Por sua importância, conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, adequando a legislação na que acreditamos ser a melhor maneira possível, e visando sua aplicação de fato nos eventos em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2015.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 403/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2015, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria.

Art. 1º As apresentações de natureza cultural, realizadas por artistas de rua, em vias, cruzamentos, parques e praças públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, observarão as seguintes condições:

I - permanência transitória no bem público, limitada ao período de execução da manifestação artística;

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

II - gratuidade para os espectadores, sendo permitidas doações espontâneas e coleta mediante passagem de chapéu ou equivalente;

III - não impedimento da fluência do trânsito;

IV - respeito à integridade das áreas verdes e demais instalações do logradouro, preservando-se os bens particulares e os de uso comum do povo;

V - não impedimento da passagem e da circulação de pedestres, bem como do acesso a instalações públicas ou privadas;

VI - não utilização de palco ou de qualquer outra estrutura sem a prévia comunicação ou autorização junto ao órgão competente, conforme o caso;

VII - obediência aos parâmetros de incomodidade e aos níveis máximos de ruído estabelecidos pela Lei;

VIII - realização entre 10 (dez) e 22 (vinte e duas) horas;

IX - não recebimento de patrocínio privado que as caracterize como evento de marketing, salvo no caso de projetos apoiados por Lei de incentivo à cultura.

X - Proíbe terminantemente a presença de crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos de idade nos referidos eventos; e,

XI - Durante as apresentações de que trata o *caput*, é permitida a comercialização de bens culturais duráveis como CDs, DVDs, livros, quadros, camisetas, bonés, chaveiros e peças artesanais, desde que sejam de autoria do artista ou dos grupos de artistas de rua em apresentação e respeitadas às normas que regem a matéria.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei são consideradas atividades de natureza cultural passíveis de execução por artistas de rua, entre outras:

I - teatro;

II - dança individual ou em grupo;

III - capoeira;

IV - mímica;

V - estatuária viva;

VI - artes plásticas;

VII - malabarismo ou outra atividade circense;

VIII - música;

IX - manifestações folclóricas;

X - literatura e poesia, por meio de declamação ou exposição física das obras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 21 de maio de 2015.

Presidente: **Francismar Pontes.**
Relator : **Everaldo Cabral.**
Favoráveis os (4) deputados: **Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.**

Parecer N° 404/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 87/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Apicultor, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Apicultor, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de dezembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Apicultor não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 21 de maio de 2015.

Presidente: **Francismar Pontes.**
Relator : **Everaldo Cabral.**
Favoráveis os (4) deputados: **Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.**

Indicações

Indicação N° 1197/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo **ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, à Excelentíssima Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Ilustríssimo Sr. Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi , Sr. Frederico de Siqueira Filho**, no sentido providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da Operadora Oi, no povoado Baixa Grande, no município de Palmeirina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento **ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Palmeirina, José Renato Sarmento de Melo**, com endereço à Av. Des. Joao Paes de Carvalho, 233, Palmeirina - PE, 55310-000; **aos Srs. Vereadores Antonio Carlos Vicente da Silva, Marcio Antonio Temoteo da Silva, Bruno Henrique de Moraes Monteiro, Jailton Nunes de Moraes, Jose Celio Soares da Silva, Maria Natalia Catão Ferreira, Davi Tavares Freitas, Antonio Santana da Silva Neto e Jose Marcelino da Silva**, todos com endereço à Rua Presidente João Pessoa, n.º 114, Palmeirina-PE, CEP: 55.310-000; e **ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeirina**, com endereço à Pc. Cel Peixoto Pinto, 71, Palmeirina - PE, 55310-000.

Justificativa
<p>O povoado Baixa Grande, localizado no município de Palmeirina, onde vivem aproximadamente 1.000 pessoas, até a presente data encontra-se sem comunicação telefônica, haja vista que sequer existem telefones públicos naquela localidade. Sabe-se que atualmente a telefonia móvel é um setor em expansão, uma vez que devido rapidez na comunicação o telefone celular tornou-se essencial para todas as pessoas, que além de utilizar-lo para o desenvolvimento de relações afetivas, o utilizam para a realização de suas atividades profissionais. Preocupados em viabilizar a implantação de comunicação telefônica no Povoado Baixa Grande, solicitamos a implantação de uma torre de celular da operadora Oi, com a máxima urgência, para atender toda a população daquela localidade. Diante do exposto, considerando a importância desta proposição, uma vez que o problema afeta milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta ao pleito da população do Povoado de Baixa Grande.</p>
Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

Álvaro Porto Deputado
--

Indicação N° 1198/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo a Ilustríssima Diretora Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU, **Taciana Ferreira**, no sentido de providenciar Faixa de Pedestre ou Orientador de Trânsito, em frente à Escola Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, situada na Av. Beberibe/Recife.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento ao Senhor Izaias Guimarães, com endereço na Rua Antônio Tibúcio, nº 157, no bairro de Cajueiro/Recife. CEP: 52221-190.

Justificativa
<p>O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação da Escola Professor Pedro Augusto Carneiro Leão. Por se tratar de um local onde diariamente Crianças circulam, se torna necessário uma faixa de Pedestre ou um orientador de trânsito em frente à mencionada Escola. Desta maneira garantiremos a segurança de todos transeuntes evitando com isso futuro acidentes. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

André Ferreira Deputado
--

Indicação N° 1199/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran de Costa Junior**, no sentido de determinarem o envio de veículos dedetizadores para aplicação de inseticida químico de combate a dengue (FAMACÊ) no **Município de Paulista/PE**.

Recife, 22 de maio de 2015

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre Valdemir José da Silva**, Pároco da Igreja Nossa Senhora dos Prazeres, com endereço a Rua do Sol, 29 – Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-310; ao Reverendíssimo **Padre Hélio do Nascimento**, Pároco da Igreja São Francisco de Assis, com endereço a Rua da Matriz, 56 A – Vila Torres Galvão - Paulista/PE - CEP: 53.449-120; ao Reverendíssimo **Padre Fábio Paz de Queiroz**, Pároco da Igreja Nossa Senhora Aparecida, com endereço a Rua Getúlio Vargas, 423 - Janga - Paulista/PE - CEP: 53.439-180; ao Reverendíssimo **Padre Nereu José de Figueiredo**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima, com endereço a Av. Lindolfo Collor, s/n – Paratibe - Paulista/PE - CEP: 53.413-150; ao Reverendíssimo **Padre João Claudio Gomes F. da Silva**, Pároco da Igreja Nossa Senhora do Ó, com endereço a Av. Cláudio Gueiros Leite, 7073 - Pau-Amarelo - Paulista/PE - CEP: 53.433-206; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Paulista **Secretário de Serviços Públicos, Evanil Belém**, com endereço à Rua Sairé, s/n Artulundrung II – Paulista/PE, 53416-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Iranildo Domicio de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edmilson Alves do Nascimento**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fabio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Antônio José Lima Valpassos**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Diogenes Monteiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Jose Ivanildo Conceição Costa**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Júlio de Arruda Junior**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nadinias Martins Ribeiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nelson Falcão de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Pedro Marinho Espindola**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Roberto Jose Couto Bezerra Filho**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Vinicius Campos de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Yolanda Maria da Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; à **Profª. Aliete Oliveira Vinezof**, Escola Custodio Pessoa, com endereço a Rua Lindolfo Collor, s/n – Paratibe – Paulista/PE - CEP 53.413.150; à **Profª. Alcione Rodrigues da Silva**, Escola Estadual de Paulista, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Vila Torres – Paulista/PE - Galvão. CEP 53.415.290; ao **Profª. José Ubiratan de França Santos**, Escola Dr. Luiz Cabral de Melo, com endereço a Rua 27 - s/n - Maranguape II Cohab - Maranguape – Paulista/PE - CEP 53.413.350; à **Profª. Maria Alice Cavalcanti Padilha**, Escola Dantas Barreto, com endereço Rua Corte Largo, s/n - Centro. CEP: 53.401-460; ao **Profª. José de Almeida Cordeiro**, Escola Escritor José de Alencar, com endereço Rua 52, s/n - Maranguape I – Paulista/PE - CEP 53.442-020; à **Profª. Giselle Araújo da Cunha**, Escola Governador Eraldo Gueiros Leite, com endereço Rua S. Talhada, s/n - Conj. Hab. Athur Lundigren II – Paulista/PE - CEP 53.416-610; ao **Profª. Wildson Ferreira da Cruz**, Escola Historiador Pereira da Costa, com endereço Av. Brasil s/n - Jardim Maranguape-Cohab Maranguape I – Paulista/PE - CEP 53.400.000; ao **Profª. Ricardo Lopes Catarino**, Escola de Referência em Ensino Médio José Manuel de Queiroz, com endereço Rua Rui Barbosa, 558 – Janga – Paulista/PE – CEP: 53.439.360; ao **Profª. Cláudio Santos da Costa**, Escola de Referência em Ensino Médio Maestro Nelson Ferreira, com endereço Rua André e Carina, S/N - Engenho Maranguape – Paulista/PE - CEP 53.437-530; à **Profª. Roselina Cândida Silva**, Escola Manoel de Bastos Tigre, com endereço à Av. Palmares, s/n - Artur Lundgren I- Paratibe - Paulista/PE – CEP: 53.415-530; à **Profª. Malba Suely Oliveira Mangabeira**, Escola de Referência em Ensino Médio Professora Maria do Carmo Pinto Ribeiro, com endereço à Rua 108, s/n - Jardim Paulista – Paulista/PE - CEP 53.407.270; ao **Profª. Francisco Antônio Júnior**, Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Osmar Novaes, com endereço à

Rua Rua Dr.José Mariano, s/n - Paratibe. CEP 53.413.530; à **Prof. Kathleen Ann Sena Cravo Teixeira Guimarães**, Escola Presidente Castelo Branco, com endereço à Av. João Paulo II, s/n Mirueira – Paulista/PE - CEP 53.405.190; à **Prof. Maria Dolores Rocha Cortez de Alencar**, Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Arnaldo Carneiro Leão, com endereço à Rua 126, s/n - Maranguape I – Paulista/PE - CEP 53.441.570; à **Prof. Carla Ivaneide Araújo Araas**, Escola Profª Generosa Gil Perez, com endereço à Rua Tenente Agnaldo Lima, s/n - Pau Amarelo – Paulista/PE – CEP: 53.437-490; ao **Prof. Francisco Vandovaldo Chaves**, Escola Prof. José Brasileiro Vilanova, com endereço à Rua Honorato Fernandes de Paz, s/n – Paulista/PE – CEP: 53.435.550; à **Prof. Sócrates Justo Ferreira de Figueiredo**, Escola Profª Maria Alves Machado, com endereço à Rua 91, s/n - Maranguape II. CEP 53.437-530; à **Prof. Maria Ivaneide Gomes Feitosa**, Escola Profª Zulmira de Paula Almeida, com endereço à Rua 29, s/n - Jardim Paulista. CEP 53.409.000; ao **Prof. Anderson Nascimento de Castro**, Escola de Referência em Ensino Médio Profª Amarina Simões, com endereço à Praça da República, s/n - Nobre. CEP 53.401.661; ao **Prof. Wellington Hermogenes de Figueiredo**, Escola Radialista Luiz Queiroga, com endereço à Rua 98, s/n - Jardim Paulista. CEP 53.407.090; à **Prof. Angela Sandra Bezerra Barreto**, Escola Estadual São José, com endereço à Av. da Floresta, 130 – Janga – Lot. Justiça e Paz – Tururu – Paulista/PE – CEP: 53.430.720; ao **Prof. Elias José da Silva**, Escola Técnica Estadual José Alencar Gomes da Silva, com endereço à Rua João Francisco da Silva, 170 - Janga – Paulista/PE - CEP 53.439-410; ao **Prof. Giliate Gibran Nunes dos Santos**, Escola Walfrido Advincula, com endereço à Sítio de Santa Casa da Misericórdia, s/n Mirueira - Navarro. CEP 53.437-530; à **Diretoria e Comunicadores da Rádio Paulista**, com endereço à Rua Conde de Irajá, 3715 - Arthur Lundgren I, Paulista/PE – CEP: 53417-080; à **Diretoria e Comunicadores da Rádio Gantz Internet Via Rádio**, com endereço à Rua Ema - Ouro Preto – Paulista/PE – CEP: 53370-090; à **Diretoria e Comunicadores da Rádio Acecal Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu Lima**, com endereço à Avenida D, 438 - Caetés II – Paulista/PE – CEP: 53540-250 e a Câmara de Dirigentes Lojistas em Paulista SPC – CDL, com endereço à Pc Papa João XXIII, 613 s 201 Centro – Paulista/PE - CEP: 53.401-370.

Justificativa

A dengue é uma doença infecciosa febril aguda causada por um vírus da família Flaviviridae e é transmitida através do mosquito Aedes aegypti, também infectado pelo vírus. Atualmente, a dengue é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o mundo.

A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco reconheceu que o Estado enfrenta uma epidemia de dengue, porque apenas cinco dos 184 municípios pernambucanos ainda não registraram casos da doença. Somente neste ano, até o dia 2 de maio, foram notificados 37.589 casos da doença, um aumento de 528% em relação ao mesmo período do ano passado.

Portanto nosso veemente apelo para contemplar o **Município de Paulista/PE** com os veículos especiais, conhecido como “Fumacê” para dedetizar, e aplicar o produto químico de combate ao inseto, na certeza de que trará redução ao numero da população que diariamente se vem sofrendo com a contaminação. Pelo o exposto, solicitamos, portanto, aos nobres pares o acolhimento desta proposição.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1200/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton Mota, no sentido de viabilizarem o desassoreamento e a limpeza da Barragem da Ingazeira, no município de Venturosa, neste estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, **Nilton Mota**, na Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50711-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Venturosa, **Ernandes Albuquerque**, na Av. Antônio Alexandre da Silva, nº 34, Centro, Venturosa –PE, CEP: 55270-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa, **Vanderlan Soares da Silva**, na Rua Antonio Biliu, nº 90 Centro, Venturosa – PE, CEP: 55270-000.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, visando o desassoreamento e a limpeza da Barragem da Ingazeira, no município de Venturosa.

A citada barragem necessita com a máxima urgência desse serviço, a fim de que a população possa ter água límpida para o uso doméstico e para agricultura, uma vez que a região em tela é voltada ao segmento agrícola.

As poucas chuvas que caíram foram recebidas com alegria e muitos sítios tiveram sua situação crítica amenizada, mas elas não foram suficientes para regularizar o abastecimento de água da

cidade, se fazendo necessário assim o atendimento ao referido pleito.

De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema da qualidade da água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2015.
Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 1201/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira; e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), Carlos Augusto Estima, no sentido de viabilizar o **recapemento asfáltico e manutenção da sinalização das rodovias PE 636 e 638**. A PE 636 é conhecida como estrada do Projeto Maria Teresa e faz ligação com a PE 638. Já a PE 638 ligam-se as BRs 407 e 428, passando pelos núcleos do Projeto Nilo Coelho: C1, N6, N7, C3 e N8, **no município de Petrolina**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolina, Júlio Emílio Lóssio de Macedo, no endereço: Avenida Guararapes, 2114, Centro – Petrolina/PE - CEP 56300-000;
- Ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito de Petrolina, Guilherme Cruz de Souza Coelho, no endereço: Avenida Guararapes, 2114, Centro – Petrolina/PE - CEP 56300-000;
- Aos Exmos. Srs. (e Sras) Vereadores de Petrolina, Adalberto Bruno da Silva Filho, Antonio de Souza Batista, Edilson Leite Lima, Edinaldo Alves de Lima, Elias Passos Jardim, Elismar Gonçalves Alves, Geraldo Ferreira da Silva, Ibmarm Fernandes Lima, José Batista da Gama, Luiz Ailton Guimaraes Lima, Manoel Antonio Coelho Neto, Maria Cristina Costa de Carvalho, Maria Elena de Alencar, Osório Ferreira Siqueira, Pedro Filippe Santos Pereira Lima, Persio Antunes da Silva, Raimundo Nonato de Sousa Lopes, Ronaldo Luiz de Souza, Zenildo Nunes da Silva, no endereço: Rua Cícero Pombo, 317 - Centro - CEP 56300-000;
- Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, no endereço: Ministério Público de Pernambuco, na Rua Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-240;
- Ao Blog do Carlos Britto, no endereço: Rua do Aveloz, 140, São José – Petrolina/PE – CEP 56300-000;
- Ao Blog Edenevaldo Alves, no endereço: Rua Matias de Albuquerque, 236 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP 56306-220;
- Ao Portal de Notícias Gazzeta do São Francisco, no endereço: Rua Valério Pereira, 430 - Centro - Petrolina/PE - CEP 56304-060.

Justificativa

Este pleito visa atender antiga reivindicação da população de Petrolina, para que o Governo do Estado, através do DER, viabilize o recapemento asfáltico e manutenção da sinalização das rodovias PE 636 e 638. A PE 636 é conhecida como estrada do Projeto Maria Teresa e faz ligação com a PE 638. A PE 638 liga-se as BRs 407 e 428, passando pelos núcleos do Projeto Nilo Coelho, C1, N6, N7, C3 e N8, no município de Petrolina. É importante destacar que as rodovias PE 636 e 638 encontra-se em péssimas condições de uso devido o próprio desgaste com a ação do tempo e uso, bem como das chuvas, necessitando urgente de providências no sentido de recuperá-las, para garantir a segurança da população que trafega diariamente, principalmente com veículos de cargas escoando a produção de frutas das áreas irrigadas. Pelo exposto, conto com o valioso apoio dos nobres Pares aprovando esta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.
Miguel Coelho
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 624/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) pelo seu trabalho desenvolvido no Município de Ribeirão referente à Conferencia Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Romeu Jacobina, Praça Estácio Coimbra, 359, Centro - Ribeirão/PE. CEP: 55520-000; e a Ilma. Sra. Iracema Maria da Silva, Rua Siqueira Santos, 121, Centro - Ribeirão/PE. CEP: 55520-000.

Justificativa
<p>Temos que parabenizar o COMDICA (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), na pessoa da Sra. Iracema Maria da Silva, pelo seu brilhante empenho e atuação referente ao apoio da Conferencia Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, que acontecerá no dia 21 de Maio do corrente ano, e tem como título: “Política e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.</p> <p>Diante do exposto, venho fazer uma menção honrosa ao COMDICA e aos Conselheiros de Ribeirão pelo trabalho bem desenvolvido no município de Ribeirão, neste Estado.</p> <p>Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.</p>
Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 625/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** para o Prefeito de Ribeirão, **Sr. ROMEU JACOBINA** pelo seu apoio e incentivo à Conferencia Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Romeu Jacobina, Praça Estácio Coimbra, 359, Centro - Ribeirão/PE. CEP: 55520-000.

Justificativa

Temos que parabenizar o Prefeito de Ribeirão, Romeu Jacobina, pela sua brilhante atuação referente ao apoio da Conferencia Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, que acontecerá no dia 21 de Maio do corrente ano, e tem como título: “Política e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Diante do exposto, venho fazer uma menção honrosa ao Prefeito pelo apoio e incentivo ao trabalho bem desenvolvido no município de Ribeirão, neste Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2015.
Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 626/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja Transcrito para os Anais desta Casa o Editorial "A FAO e os alimentos no Brasil" publicado na Folha de Pernambuco do dia 29 de abril de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Gabriel Maciel, Av. General San Martins, nº 1371, Bongi, Recife-PE, CEP: 50761-000 e a Sra. Erivânia de Almeida, Av. Caxangá, nº2200, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 52020-220, Sr. Claudemir Virgínio Lima, Rua São Mateus, nº1160, Apto 103, Bloco M, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50680-000, e ao Sr. Antônio Felix da Costa, Rua Caio Pereira, nº 64, apto 1202, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-010.

Justificativa

Atualmente, o Brasil desperdiça cerca de 26,3 milhões de toneladas de alimentos por ano, enquanto uma grande parcela de pessoas continua passando fome.

A quantidade de comida jogada no lixo poderia alimentar mais de 10 milhões de brasileiros diariamente, o desperdício começa na hora do plantio, colheita e armazenamento dos alimentos e continua dentro de casa.

Cerca de 54% do desperdício de comida no mundo ocorre na fase inicial da produção, após a colheita e na armazenagem. Os restantes 46% de perdas, ocorrem nas etapas de processamento, distribuição e consumo. Os produtos que se perdem ao longo do processo variam em cada região.

Em outras palavras, podemos dizer que a perda de alimentos é um problema de todos, na medida em que ocorre por despreparo tanto de quem trabalha na chamada agroindústria, quanto dos consumidores.

Temos um dos grandes problemas da humanidade, a fome, e o que chama mais atenção é saber que apesar de programas federais relacionados à alimentação, como no caso a criação da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), que tem como finalidade o direito a todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, ainda se tem muito a fazer.

É preocupante os dados que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, segundo seu informe, o Brasil é um dos dez países que mais desperdiça alimentos, sendo esse desperdício em torno de 30%, e sem falar do impacto que causa na produção desses alimentos, devido ao uso da água e da terra na produção continua deles.

Daí a importância do tema a ser reconhecido não só pela população, mas a todos os órgãos que de alguma forma estejam inseridos no relevante assunto.

Editorial da Folha de Pernambuco de 29/04/2015

A FAO e os alimentos no Brasil

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), órgão vinculado à ONU, está realizando um estudo sobre a criação de uma rede capaz de abranger a cadeia produtiva de alimentos em nosso país.

É muito grande o desperdício de alimentos, que poderia ser evitado se fossem adotadas algumas medidas. Para FAO, o Brasil é considerado um dos dez que mais desperdiçam alimentos em todo o mundo, avaliando-se que cerca de 30% da produção agrícola são jogados fora após a colheita.

No planeta, milhões de pessoas carecem de um mínimo de calorias indispensáveis ao organismo. Enquanto ainda subsiste problema de tal magnitude, a ciência tem avançado entre nós, como é o exemplo das pesquisas efetuadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), um verdadeiro centro de excelência, cujos estudos são respeitados, inclusive no plano internacional.

A Embrapa promoverá, no próximo dia 30, no Rio de Janeiro, debates sobre a redução de perdas agrícolas, como uma contribuição à V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a ocorrer em Brasília no mês de novembro próximo. A questão alimentar está intrinsecamente relacionada com as necessidades da população do planeta, tanto que a Organização das Nações Unidas (ONU) afirma que a produção mundial precisa aumentar em 70% nos próximos 40 anos, a fim de atender à demanda de mais 2 bilhões de habitantes que existirão em 2050.

Mas, o problema não se restringe a mitigar a necessidade por alimentos de milhões de pessoas. Trava-se uma luta permanente entre aqueles que são contrários aos alimentos de origem transgênica e os favoráveis à sua disseminação.

O objetivo da FAO, na América Latina e no Caribe, é implantar várias entidades em parceria com organizações não governamentais (ONGs), universidades e institutos de pesquisa, visando diminuir as perdas na produção agrícola no período posterior à colheita. Seria da competência do governo brasileiro, entre outras obrigações, melhorar a infraestrutura para o transporte de alimentos, melhores condições de armazenamento e legislação adequada.

Para aquele órgão internacional, a população mundial vive em elevado nível de insegurança alimentar, porque 1/3 dos alimentos produzidos são desperdiçado, percentual que corresponde 1,7 bilhão de toneladas de comida, alcançando cerca de 60% na África. O desperdício em nosso país significa que a cultura agrícola colhida não chega quem necessita, sendo jogado fora consoante afirma o engenheiro agrônomo da Embrapa Indústria de Alimentos, Murilo Freire.

Ele cita como exemplo “os frutos feios, que não são padronizados ne possuem um apelo para sua comercialização elevada, apesar de possuírem proteínas, vitaminas e sais minerais. Esse é o desperdício. São alimentos produzidos , mas usados”, arremata. A necessidade por alimentos no planeta seria, talvez, a única possibilidade de unir forças políticas e ambientais dissonantes, para evitar o avanço d fome no mundo, um desejo de toda as nações, obstaculizado diante d posições extremadas de correntes opostas

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2015.
Priscila Krause
Deputada

Requerimento N° 627/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÃO com a população de Joaquim Nabuco, na ocasião dos seus 61 anos de emancipação política, a ser comemorado no dia 04 de junho de 2015.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Joaquim Nabuco, Sr. João Nascimento de Carvalho, com endereço na Praça Dom Luiz Brito, 10, Centro, Joaquim Nabuco - PE – PE, CEP 55535-000, a Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, Sra. Laudicea Maria da Silva e demais Vereadores de Joaquim Nabuco, todos com endereço à Praça Dom Luiz Brito, 39, Joaquim Nabuco – PE, CEP 55535-000.

Justificativa
<p>Parabenizando a laboriosa e hospitaleira população de Joaquim Nabuco e dignas autoridades, apresentamos através da presente propositura nossas homenagens pela emancipação política administrativa do município comemorado em 04 de junho.</p> <p>O distrito foi criado em 9 de novembro de 1892 e pertencia ao município de Palmares. Elevado à categoria de município com a denominação de Joaquim Nabuco, pela lei estadual nº 1819, de 30 de dezembro de 1953, e emancipado apenas em 04 de junho de 1954. A cidade de Joaquim Nabuco tem uma população de aproximadamente 16 mil habitantes, e está localizado na Mata Sul Pernambucana, distante 120 km da capital Recife.</p> <p>Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2015.
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 628/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta

Casa Legislativa o artigo “A FIEPE chega ao Araripe”, publicado no Caderno Opinião do Jornal Diário de Pernambuco, no dia 19 de maio de 2015, de autoria do Presidente em Exercício da FIEPE, Dr. Ricardo Essinger.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Presidente em Exercício da Fiepe, Dr. Ricardo Essinger, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 747, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50040-000.

Justificativa

O artigo supracitado faz referência à nova Unidade Regional da FIEPE inaugurada no Sertão do Araripe no dia 23 de abril de 2015. O autor faz referência ao homem do sertão como um forte que sobrevive bravamente às agruras da Terra e cita exemplos dos visionários empreendedores como Delmiro Gouveia, Clementino Coelho, entre outros.

Pela importância do artigo em pauta, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Justificativa

Segue abaixo a transcrição do artigo:

“A FIEPE chega ao Araripe”

Autor: Ricardo Essinger

A inauguração da Unidade Regional da FIEPE no Sertão do Araripe, mês passado, foi baseada em vários estudos, muitas pesquisas, incontáveis doses de razão. Mas, também, está carregada de simbolismos. Além de representar importante passo na caminhada da Federação em direção à interiorização do nosso Estado, evoca toda uma história de superação, de vencedores que removeram as mais diversas dificuldades, mostrando que apesar do delicado momento, a indústria pernambucana trabalha, aposta no futuro e diz não ao pessimismo.

A região do Sertão do Araripe é o melhor exemplo de que crises se vencem com trabalho, criatividade, determinação e perseverança. É o que revela a genuína capacidade da gente sertaneja, através de vitoriosas iniciativas provadas, a melhor ferramenta para empreendimentos bem-sucedidos. São eles que gerando riquezas, mantendo as pessoas empregadas, fixando o homem em sua terra natal, pagando impostos, contribuem verdadeiramente para o crescimento econômico, para o desenvolvimento de nossa terra, de nossa gente.

Para a FIEPE, chegar ao Araripe é reconhecimento à vocação industrial que projeta esta região para muitos além do Nordeste. Mas é, principalmente, uma exaltação á capacidade produtiva do sertanejo, à persistência e à determinação de um povo capaz de vencer desafios, superando as incontáveis dificuldades da aridez do solo, os rigores da terra seca, apesar da burocracia oficial, das pesadas cargas tributária e da insensibilidade secular dos poderes públicos.

Mesmo assim, o sertanejo permanece sendo um forte, determinado, confiante na sua capacidade de se aliar a tudo de bom que a terra possibilita. Foi o que fez o visionário empreendedor Delmiro Gouveia quando, há mais de cem anos, descobriu a força energética do Rio São Francisco e implantou a primeira hidrelétrica da América Latina, nas margens do Grande Rio. E ali, o local chamava-se Pedra, porque era a única coisa que brotava na região.

Foi também o que fizeram outros sertanejos cujas memórias evoco e exalto, homenageando todos os empreendedores do Araripe. Vou citar apenas alguns poucos, para não correr o risco de esquecer outros nomes igualmente merecedores Lembraria sertanejos como Clementino Coelho, Veremundo Soares, Agamenon Magalhães, pessoas que, em seus respectivos setores, representaram toda a força criadora da região. Também não poderia deixar de evocar Josias Inojosa, que foi responsável pela transformação do gesso. Então simples produção artesanal em destacado polo industrial; e exaltar o histórico deputado Felipe Coelho, que defendia com tanta garra, determinação e destemor sua terra, que a Imprensa pernambucana passou a chama-lo de “O Tigre do Araripe”, tamanha era sua lealdade às suas origens. Ele se tornou o deputado estadual mais constante da Assembleia Legislativa de Pernambuco, representando o Araripe. Foram onze mandatos consecutivos. Era um político com “P” maiúsculo que tinha a sabedoria de distinguir política partidária de política de Estado.

Além de reconhecer o potencial industrial e o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Sindicato da Indústria do Gesso, a FIEPE também levou em conta esse enorme capital humano. Estamos aqui para incentivar essa vocação industrial ajudando a formular políticas adequadas, colocando à disposição dos empreendedores todo o portfólio de produtos e serviços do Sistema FIEPE.

Este é o nosso papel e a convicção de que seremos bons parceiros na construção de novos amanhãs, na projeção de um tempo de mais prosperidade e de maior entendimento, de valorização de todos os empreendedores que buscam o bem comum, a prosperidade e o sucesso ajudando a construir um novo Pernambuco, uma nova nação.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2015.
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 629/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao repentista Ivanildo Vila Nova, pela celebração dos seus 50 anos de carreira.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao repentista **Ivanildo Vila Nova**, com endereço na rua Vitor Bernardino de Lucena, 0419, Casa Norte, Santa Luzia, Gravatá, Recife-PE, CEP: 55641-570; ao secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, **Marcelino Granja**, com endereço na rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000; à presidente da FUNDARPE, **Márcia Souto**, com endereço na rua da Aurora , 463, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-000; ao repentista **Raudênio Lima**, com endereço na rua Alferes Jorge, 652, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55024-130; ao comunicador **Geraldo Freire**, com endereço na rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-100, aos **vereadores** da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; ao diretor geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; ao superintendente do Sistema Jornal do Comercio no Interior, **Willame Souza**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, **Cláudio Rodrigues**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; e aos **clubes de serviços** de Caruaru.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar homenagem ao repentista Ivanildo Vila Nova, em comemoração aos seus 50 anos de carreira, que ocorrerá hoje, no Teatro Santa Isabel, nesta Capital, com a gravação do DVD comemorativo. O artista é considerado um dos principais responsáveis pela profissionalização do estilo repentista, ou seja, a elevação do cantorador à categoria de artista.

Ivanildo é natural de Caruaru, no Agreste de Pernambuco. Começou a tocar viola incentivado pelo seu pai, o famoso cantor José Faustino Vila Nova. Entre os seus sucessos, destaque-se “Nordeste Independente”, gravado pela cantora Elba Ramalho.

Caiu na estrada, deixando o interior, para ganhar espaço nas grandes capitais, como no Rio de Janeiro e em São Paulo. O artista revolucionou a cantoria de viola, por exemplo, incentivando e promovendo festivais, inclusive na Região Sudeste do Brasil. Teve uma atuação destacada no exterior, no Ano do Brasil na França, em 2005.

Campeão de dezenas de festivais, Ivanildo faz versos no improviso, como no caso do “Nordeste Independente”. De acordo com o repentista, “O bom cantorador faz versos que serão lembrados; tem que ter visão futurista da história.”

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa preste homenagem a este grande nome da Arte do Improviso, cuja contribuição para a divulgação da cultura nordestina para várias regiões e outros países é motivo de orgulho para os pernambucanos, principalmente para a Capital do Agreste. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2015.
Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 630/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Coordenador Geral da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública, Deputado Joel da Harpa, registrada através do Requerimento nº 66/2015, no sentido de visitamos as unidades da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, por amostragem, objetivando levantar as condições de suas estruturas, instalações, aparelhamento e demais equipamentos que ofereçam condições humanizadas e adequadas ao melhor desempenho de suas funções, em prol da Segurança Pública no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ...

- Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, sito à Praça da República, s/nº - Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-928;
- Ao Ilmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no endereço: Quartel do Comando Geral da PMPE, sito à Praça do Derby, s/nº - Derby – Recife/PE – CEP 52010-900;
- Ao Ilmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Coronel BM Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, no endereço: Av. João de Barros, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-180;
- Ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Alessandro Carvalho, no endereço: Rua São Geraldo, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-020;
- Ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no endereço: Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-000;
- Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, no endereço: Ministério Público de Pernambuco, na Rua Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-240;
- A Ilma. Sra. Jornalista Carla Velloso, Editora do caderno Cotidiano, da Folha de Pernambuco, no endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 105, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP 50030-000;
- Ao Exmo. Sr. Jornalista André Malagueta Galvão, Editor do caderno Cidades, do Jornal do Comercio, no endereço: Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife/PE – CEP 50040-100;
- Ao Ilmo. Sr. Jornalista Fábio Guibu, Editor do caderno Local, do Diário de Pernambuco, no endereço: Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE – CEP 50040-915;

- Ao Blog do Carlos Britto, no endereço: Rua do Aveloz, 140, São José – Petrolina/PE – CEP 56300-000;
- Ao Blog Edenevaldo Alves, no endereço: Rua Matias de Albuquerque, 236 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP 56306-220;
- Ao Portal de Notícias Gazzeta do São Francisco, no endereço: Rua Valério Pereira, 430 - Centro - Petrolina/PE - CEP 56304-060.

Justificativa

Este requerimento visa contribuir com os objetivos da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública, criada nesta Casa pelo nobre deputado Joel da Harpa, no sentido de verificarmos as condições das estruturas, instalações, aparelhamento e demais equipamentos que ofereçam condições humanizadas e adequadas ao melhor desempenho dos policiais militares do estado de Pernambuco, realizando visitas nas dependências das unidades da Polícia e Bombeiro Militar, bem como nas unidades prisionais.

Nas visitas, sugere-se verificar, por exemplo, como estão as estruturas dos alojamentos, rancho, wc (principalmente se os de uso feminino são adequados para as mulheres) e demais ambientes dos quartéis. Averiguar se os aparelhos de ar condicionado realmente funcionam a contendo, como estão as paredes e tetos dessas unidades, etc. As questões dos resíduos sólidos gerados nessas unidades, se estão sendo colocados para descarte adequado (reciclagem, etc.) e distante dos postos policiais e guaritas, acondicionados de maneira a evitar a proliferação de ratos, baratas, escorpiões e muriçocas. Verificar se as guaritas realmente protegem os policiais contra a ação de sol, chuva e atentados. Em relação aos equipamentos de proteção pessoal, por exemplo, os coletes balísticos, se não estão obsoletos; se existe munição suficiente para o armamento e o tipo que estão utilizando. Quanto aos uniformes, se existe policial utilizando calça remendada ou coturno furado, por exemplo. Enfim, levantar como está a carga horária e escala do contingente, entre outras opções.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovarem esta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.
Miguel Coelho
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 163/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 093-A/15, do **Deputado Zé Maurício**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 20% (vinte por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **AGUINALDO TORRE DE LIMA**, retroagindo ao dia 14 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 21 de maio de 2015.
Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 164/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 137/2015, do Deputado **Claudio Martins Filho**, **RESOLVE**: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ROBERTO ALVES DA CRUZ	Assessor Especial/ PL-ASC	34,41%	0%
SANDRA CAROLINA CAVALCANTE DE MATOS DIAZ	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	71,93%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 21 de maio 2015.
Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 88/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 173/2015, do Deputado **Professor Lupércio**, **RESOLVE**: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **MAXWELL JOSÉ SOBRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº 42.373, ora a disposição deste Poder, a partir do dia 19 de maio do corrente ano.

Sala Austro Costa, 21 de maio de 2015.
ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral